CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

190

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 050/2010 **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2010**

Interessado : Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Título de Cidadã Itapeviense a Srª Lizete Geralda Calandrini Guimarães

Autores: Paulo Rogiério de Almeida-PTB, Marcos Ferreira Godoy-PV, Julio César Portela-PP, Roberval Luiz Mendes da Silva-PP e Luciano de Oliveira Farias - PV

Decreto Legislativo 013, de 22/06/10

Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090 - Fone: (11) 4141-4472

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2010

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
14/6/2010
Às Comissões de:
- ☐ Justiça e Redação:
- ☐ Ordem Social e Econ.Serv.Públicos:
- ☐ Finanças e Orçamento:
- ☐ Fiscalização e [illegible]:

"Concede o Título de Cidadã Itapeviense a Srª Lizete Geralda Calandrini Guimarães".

Autores: Paulo Rogiério de Almeida – PTB, Marcos Ferreira de Godoy – PV
Julio César Portela – PP, Roberval Luiz Mendes da Silva – PP
Luciano de Oliveira Farias - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em plenário
Presidente

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido a Srª Lizete Geralda Calandrini Guimarães o título de cidadã Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestado ao Município de Itapevi.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Junho de 2010.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador – PTB

MARCOS FERREIRA DE GODOY
Presidente da Câmara
Vereador – Teco - PV

JÚLIO CESAR PORTELA
Vereador – PP

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador - PV

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar às devidas honras a quem de direito, como é o caso da " Lizete Geralda Calandrini Guimarães"

Nascida na cidade de Belém no estado do Para no dia 22 de setembro de 1936, e mudou-se para a cidade de São Paulo no dia 20 de junho de 1970 em busca de novos sonhos.

Tornou-se Corretora de Móveis, e no ano de 1973 através de um grande amigo da área imobiliária teve a oportunidade de conhecer a cidade de Itapevi, localizada na grande São Paulo. Na época, teve o sentimento de que esta seria uma cidade do futuro, em acreditou tanto naquele sentimento que resolveu investir na comprar de uma área neste mesmo ano.

Itapevi era uma cidade calma, o comércio bem pequeno e de movimento fraco. O acesso podia ser feito por duas rodovias: pela Castello Branco, que tinha uma estrada pequena e que passava pela linha do trem; e pela Raposo Tavares que ainda era uma estrada de terra estreita com apenas duas pistas.

Nessa época, o bairro do Parque Suburbano quase não era habitado. No Suburbano 1, onde hoje é o CEMIP antigamente era uma olaria; poucas ruas eram abertas e os acessos eram estreitos; e o Suburbano 2 era uma chácara, e o bairro vizinho, Jardim Rosemary era pequeno e estava começando a ser formar.

A idéia inicial da Lizete quando comprou a área era construir um condomínio fechado,

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

muito bom, etc, e com isso transformar o Parque Suburbano em um bairro reconhecido e respeitado pela população local.

Lizete acreditava tanto nesse sonho que decidiu vir residir no mesmo, deixando sua família morando em São Paulo, e com isso lutar pela regularização do mesmo. Apesar de não ter feito o condomínio fechado, conseguiu fazer melhorias, ajudou muitas famílias a terem suas moradias dignas, e abriu caminhos para que um dia se tornassem acreditados.

E em julho de 2008, seu grande sonho tornou-se realidade, pois houve a regularização do bairro que tanto ama e luta.

Hoje apesar do bairro já ter ruas largas e asfaltadas, esgoto, água, luz, escola, posto médico, linha de ônibus coletivos, Lizete continua lutando para que o asfalto, a água e o esgoto cheguem a todas as ruas do Parque Suburbano, bem como um posto policial seja instalado no mesmo, e que mais escolas sejam construídas na parte final do bairro, pois os moradores precisam andar muito para chegar as mesmas.

Uma das últimas conquistas feitas por Lizete foi a de que um empresário do ramo alimentício acreditasse no Parque Suburbano, e resolvesse investir na construção de uma super mercado grande trazendo novas oportunidades de emprego e desenvolvimento ao bairro.

Lizete sonha também ainda conseguir que aonde hoje é o 'piscinão' seja construída uma grande área de lazer com um centro de eventos para os moradores.

Lizete nunca fugiu de suas origens, e conseguiu trazer aos poucos boa parte de sua família para residir junto com ela em Itapevi no Parque Suburbano, e aqui ela vive feliz e fazendo o que mais gosta, lutar por mais e mais melhorias para o bairro e continuar ajudando as famílias que lhe pedem ajuda.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 05

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Junho de 2010.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador – PTB

MARCOS FERREIRA DE GODOY
Presidente da Câmara
Vereador – Teco - PV

JÚLIO CESAR PORTELA
Vereador – PP

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA
Vereador - PP

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador - PV

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 06

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2010.

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 14/2010.

I-RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo concedendo o titulo de Cidadã Itapeviense à Srª Lizete Geralda Calandrini Guimarães.

Tal atitude é dotada em virtude dos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

II-VOTO

Quanto à técnica Legislativa observo já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu tramite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da Edilidade. Efeitos semelhantes ao da lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam aponta que o Decreto legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo especifico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobe matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ªEdição, 2001, p.19.
MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Municipal Brasileiro, 13ªEdição, 2003, p.637.

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 07

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o festejo doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, Pois, por meio do Decreto Legislativo que se concedem títulos de cidadão Itapeviense.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo o mesmo ser levada a apreciação.

III-DECISÃO

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

É o parecer.

Julio Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Limas
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)

SILVA, José Afonso, Manual do Vereador, 5ª Edição, 2004, p.151 e 152.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 08

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 22/06/2010

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº ____/____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/____

MOÇÃO Nº ____/____

REQUERIMENTO Nº ____/____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
[ ]	ADILSON PERES	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	[ ]	[ ]	[X]	[ ]
[ ]	CLAUDIO DUTRA BARROS	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	[ ]	[ ]	[X]	[ ]
[ ]	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	[X]	[ ]	[X]	[ ]
[ ]	IGOR SOARES EBERT	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	JULIO CESAR PORTELA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	[ ]	[ ]	[X]	[ ]
[ ]	MARCOS FERREIRA GODOY	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	SILAS PINHEIRO DA SILVA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	[ ]	[ ]	[X]	[ ]
	TOTAL DE VOTOS:	8	—	5	—

Secretário

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 09

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Julio César Portela (PP), Paulo Rogiério de Almeida (PTB), Roberval Luiz Mendes da Silva (PP) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Concede o Título de Cidadã Itapeviense a Senhora. Lizete Geralda Calandrini Guimarães".

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Lizete Geralda Calandrini Guimarães o título de cidadã Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi .

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de junho de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo